



CÂMARA MUNICIPAL DE VÓLTA REDONDA – RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº 5.244	FLS 011	

LEI MUNICIPAL Nº 5.244

EMENTA: DENOMINA DE RUA GÉRCIO BERNARDO NUNES A RUA D, DO LOTEAMENTO VILLAGE SUL II, NO BAIRRO JARDIM BELVEDERE.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua Gércio Bernardo Nunes a atual Rua D, no Loteamento Village Sul II, no bairro Jardim Belvedere.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 21 de setembro de 2016.


ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 020/2015
Autor: Vereador José Jerônimo Teles Filho
bpa/.

*PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE* Nº 1331
DE 29 / 09 / 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
LEI Nº	FLS
5.244	012

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE



Prefeitura Municipal de Volta Redonda

Poder Executivo

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 5.244

EMENTA: DENOMINA DE RUA GÉRCIO BERNARDO NUNES A RUA D, DO LOTEAMENTO VILLAGE SUL II, NO BAIRRO JARDIM BELVEDERE.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua Gércio Bernardo Nunes a atual Rua D, no Loteamento Village Sul II, no bairro Jardim Belvedere.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 21 de setembro de 2016.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XIX - R\$ 0,30 - Nº 1331 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 29 DE SETEMBRO DE 2016